

**DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR**

**COMARCA DE SETE LAGOAS**

**PORTARIA Nº 10111/2018**

Disciplina a suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na secretaria da 3ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Fórum Desembargador Félix Generoso, da Comarca de Sete Lagoas, no dia em que menciona.

O MM. JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SETE LAGOAS, Dr. Alessandro de Abreu Borges, no exercício de suas funções, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do inciso I, II e III, do art. 65 da Lei Complementar nº 59/2001, de 18/01/2001;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 875/2018, de 5 de junho de 2018, que altera a denominação e a competência de Varas da Comarca de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 4º, 5º e 7º da Resolução 875/2018, que determina a redistribuição de processos entre as varas da comarca, serviço que demandará tempo e concentração;

CONSIDERANDO que o tempo de suspensão previsto na Portaria 9513/2018 não foi suficiente para a organização da 3ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a necessidade, o interesse e a conveniência dos serviços judiciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER o atendimento externo e os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na 3ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri, no dia 15 de outubro de 2018, para que seja finalizada a organização da respectiva vara.

Art. 2º - Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no dia 15 de outubro de 2018, para a vara ali mencionada, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte subsequente.

Parágrafo único. As petições e os demais documentos relativos aos feitos que tramitam nas varas desta Comarca poderão ser normalmente protocolizados durante o período estabelecido no caput do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - As medidas de natureza urgente serão apreciadas diretamente pelo juiz de direito e/ou escrivão judicial da vara correspondente.

Art. 4º - Os casos omissos serão disciplinados pelo Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor no dia 15 de outubro de 2018.

Sete Lagoas, 11 de outubro de 2018.

(a) ALESSANDRO DE ABREU BORGES

Juiz de Direito Diretor do Foro comarca de Sete Lagoas

**Author** : Paula Magalhaes dos Santos

**Creation date**: 2018-10-15-15-2

**Modification date**: 2018-10-15-18-32